



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – PARANÁ, determina apostilamento ao PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

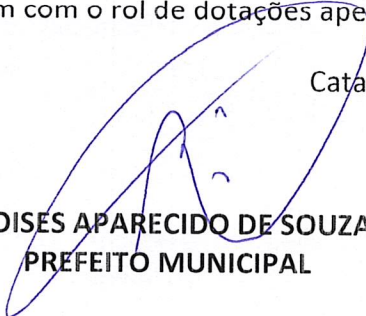
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida ao rol de dotações do processo licitatório em epígrafe a seguinte dotação:

Programa de trabalho	Categoria econômica	Descrição categoria	Fonte de recursos	Valor R\$
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	1025	3.338,40

CLAUSULA SEGUNDA – A motivação para a inserção da dotação é a necessidade de aquisição de cesta básica da natureza do objeto licitado, sendo recurso advindo para uso no enfrentamento a pandemia do CORONA VÍRUS, além do que o valor a ser dispendido com a inserção da dotação acima descrita é de no máximo R\$ 3.338,40 (três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e vigentes, tanto do edital quanto da Ata de registro de preços decorrentes do mesmo, as quais ficam com o rol de dotações apenas mais amplo.

Catanduvas, 13 de abril de 2021


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL